



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 3.905, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 3.345, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, ALTERADO POSTERIORMENTE, QUE INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE E SINDICANTE PERMANENTE, DESTINADA À CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E OUTROS ABERTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1.º - O artigo 2º do Decreto nº 3.345, de 12 de janeiro de 2021, alterado posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º - A Comissão Processante e Sindicante Permanente, de que trata o art. 1.º, será constituída pelos seguintes servidores municipais:

**Presidente/Membro - João Paulo Rabello Barboza**  
**Presidente/Membro - Claudia Regina Bianchini de Oliveira**

**Presidente/Membro - Rogério Palma Carneiro**  
**Presidente/Membro - Débora Renata Ramos Amice**

**Membro - Alice da Silva**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.899, de 14 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.471, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

#### “CONCEDE FÉRIAS À

#### SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/09/2023, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Liz Aparecida Vizioli	Escriturário	12/08/2021 a	15 dias
Perle		11/08/2022	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.472, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

#### “CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/09/2023, Licença-Prêmio à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Regina Lucia Gonçalves Gatto	Prof. Ed. Básica I - PEB I (1º cargo)	04/08/2013 a 03/08/2018	3ª parcela	30 dias
Regina Lucia Gonçalves Gatto	Prof. Ed. Básica I - PEB I (2º cargo)	02/02/2012 a 01/02/2017	3ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 3 de 6

de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.473, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE MÉDICO  
PEDIATRA  
(10 HS SEMANAIS) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LIDIANE VALEZIM CASTRO FERRARI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 26.198.776-8, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **1º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Médico Pediatra (10 hs semanais)	T2 - 11 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Médico Pediatra (10 hs semanais)** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.474, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE  
SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116,

de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUANA PEREIRA VICK**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 46.246.917-7, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **2º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Secretário Escolar	T2 - 04 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Secretário Escolar** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE  
MERENDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIANA GRANZOTTO BOLOGNANI**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.121.707-0, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **10º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Merendeiro	T1 - 03 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 4 de 6

exercer efetivamente o cargo de **Merendeiro** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.476, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Escriturário**, subscrito pela servidora **Anathélia Voltarelli Beme da Cunha**, protocolado sob nº 4331/2023, de 1/9/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **ANATHÉLCIA VOLTARELLI BEME DA CUNHA** do cargo de **Escriturário**, registro funcional n. 2849.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.477, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANATHÉLCIA VOLTARELLI BEME DA CUNHA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 34.026.864-5, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação **6º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Analista de Gestão Pública	T2 - 10 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Analista de Gestão Pública** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.478, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, subscrito pela servidora **Lucélia Donizetti da Silva Sá**, protocolado sob nº 4332/2023, de 1/9/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **LUCÉLIA DONIZETTI DA SILVA SÁ** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, registro funcional n. 3424.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 5 de 6

Diretor do Departamento Administrativo  
**PORTARIA N.º 14.479, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCÉLIA DONIZETTI DA SILVA SÁ**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 27.714.547-8, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação **32º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Técnico em Enfermagem	T2 - 05 A/G 40 hs	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Técnico em Enfermagem** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.480, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA  
O CARGO EFETIVO DE  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CICERO DONIZETTI SALU**

**DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 40.415.324-0, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação **34º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 01 de setembro de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Técnico em Enfermagem	T2 - 05 A/G 40 hs	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Técnico em Enfermagem** a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.481, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, subscrito pela servidora **Aline Costa Villas Boas**, protocolado sob nº 4333/2023, de 1/9/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **ALINE COSTA VILLAS BOAS** do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, registro funcional n. 3991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.482, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 606

Página 6 de 6

**EXONERA SERVIDOR POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO (Proventos  
Integrais).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

**Considerando** os termos do ofício nº 36/2023, datado de 01/09/2023, protocolado sob nº. 4340/2023, subscrito pelo servidor **Tiago Cesar de Oliveira Andrade**, Diretor Presidente do FUPREVIT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 01/09/2023, o Senhor **JOSÉ DONIZETTI ZANOTI**, do cargo de **Administrador de Setor**, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais)**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro  
Diretor do Departamento Administrativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dd0a-ec2b-261c-3dbc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 606, ano V, veiculado em 01 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 01/09/2023 às 17:00:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dd0a-ec2b-261c-3dbc>